

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**EDITAL Nº 2/2019**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPE - 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP), informa a abertura de processo seletivo para (01) uma vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE-2016.

O processo seletivo realizar-se em consonância com o disposto na **PORTARIA CAPE-MEC, Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013**.

**Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNP)**

1. Promover a realização de projetos científicos de alto nível;
2. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
3. Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
4. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**I. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

O candidato deverá atentar aos seguintes requisitos para inscrição neste processo seletivo:

1. Possuir o título de doutor, antes da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
2. Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

**II. MODALIDADES DE INSCRIÇÕES**

O candidato deverá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria 086 da CAPES-MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Observações:

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício

### **III. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO APROVADO**

1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
2. Dedicar-se às atividades do projeto;
3. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

### **IV. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

1. O candidato aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00.
2. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de **doze meses**, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta)

meses. A renovação não será realizada automaticamente, o candidato deverá concorrer em novo processo seletivo.

3. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Observação:

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, com exceção das situações descritas nas modalidades de inscrições.

## **V. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **25 de março a 12 de abril de 2019**, pelo site [posgo.fmrp.usp.br](http://posgo.fmrp.usp.br).

## **VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA À INSCRIÇÃO**

1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos que deverão estar digitalizado e salvos em pdf.

1.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);

1.2. Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar para análise da CCP;

1.3. Currículo Lattes e documentos comprobatórios digitalizados. No caso de se estrangeiro, utilizar o modelo proposto no documento, disponível em ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf));

1.4. Plano de trabalho (projeto de pesquisa) que deverá ser coordenado por um dos professores permanentes credenciados em nível de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia da FMRP-USP. O projeto de estudo deve estar aprovado pela Comissão de Pesquisa do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da FMRP-USP e submetido ao Comitê de ética em pesquisa do HCFMRP ou CEUA.

1.5. Recomendação do supervisor.

## **VII. DA SELEÇÃO**

1. Avaliação da experiência acadêmico-técnico-científica apresentada no curriculum vitae (nota máxima 10 e nota mínima para aprovação 5). Nesta etapa serão considerados os seguintes itens:

- a) Trabalhos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Pubmed;
- b) Trabalhos publicado ou aceito para publicação em periódicos não indexados;
- c) Trabalhos apresentados em Congressos;
- d) Participação em Eventos Nacionais e Internacionais;
- e) Orientação de Iniciação científica;
- f) Orientação de mestrado;
- g) Co-orientação de Doutorado;
- h) Participação em bancas de qualificação/mestrado/doutorado;
- i) Especialização ou curso de longa duração (mínimo de 200 horas);
- j) Especialização ou Residência (mínimo de 1.800 horas);
- k) Doutorado Sanduiche;

2. Apresentação e arguição do plano de trabalho (nota máxima 10 e nota mínima para aprovação 5). O plano de pesquisa proposto deverá ser apresentado pelo candidato em no máximo 10 minutos, em mídia eletrônica, a qual será seguida de arguição pela banca. A arguição tem por objetivo avaliar o conhecimento que aluno tem a respeito de seu projeto e a importância do estudo no contexto da literatura mundial. A avaliação da apresentação e arguição será baseada nos seguintes itens:

- a) Justificativa embasada para a realização do estudo;
- b) Qualidade do conteúdo apresentado;
- c) Conhecimento sobre os objetivos;
- d) Domínio dos métodos a serem utilizados no estudo;
- e) Conhecimento dos desfechos do estudo.

3. A nota final será a média aritmética da avaliação do currículo e da apresentação do plano de trabalho.

4. Seleção para bolsa: será selecionado o candidato que apresentar a maior nota final.

5. Critérios de desempate: em caso de empate, será contemplado o candidato que demonstrar Captação de Auxílios para Projetos de Pesquisa e como segundo critério o candidato com maior idade.

## **VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

25/03 a 12/04/19: Inscrições

15 a 19/04/19: Análise das inscrições e indicação da Comissão Julgadora

24 e 25/04/19: Seleção pela Comissão Julgadora

01/05/19: Divulgação dos resultados


10/05/19: Cadastro do bolsista e início do estágio

## **IX. OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter mais informações sobre o programa.

2. As inscrições, com documentação em desacordo com o edital, serão automaticamente indeferidas.

3. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia da FMRP-USP.

	<b>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</b> <b>FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO</b>
	<b>PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/ CAPES (PNPD)</b> <b>FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO</b>

<b>CANDIDATO</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Programa:</b>	
<b>Modalidade de inscrição:</b> <input type="checkbox"/> Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. <input type="checkbox"/> Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. <input type="checkbox"/> Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.	
Dados Bancários: Banco do Brasil	Agência _____ Conta corrente: _____
Data:	Assinatura:
<b>SUPERVISOR</b>	
Nome:	
Data:	Assinatura e carimbo: